

Ac Protocolo Legislativo para registro e. em
seguida, à **CAESCTMA**.
Em **06/08/03**



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 1018/2003

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. 1018/03
01/08/03

DE 2.003

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Em **06/08/03**
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal a realização da 1ª Maratona do Gama, por ocasião da comemoração do aniversário daquela progressista cidade.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal a realização da 1ª Maratona do Gama, por ocasião da comemoração do aniversário daquela progressista cidade.

JUSTIFICAÇÃO

No próximo dia 12 de outubro o Gama completará 43 anos de fundação, Cidade projetada pelo arquiteto e urbanista Paulo Hungria, o Gama cresceu de forma peculiar, pelo menos a comparando com as demais cidades do DF, não sofreu grandes agressões no seu projeto urbanístico original e, também, manteve uma característica bastante interiorana. O Gama não é corredor de passagem para nenhum outro centro urbano, as vias que rumam no seu destino se encerram nele mesmo.

É certo que o Gama merece a realização de vários eventos por ocasião da comemoração de seu aniversário, mas, no entanto, gostaríamos de sugerir que fosse realizada a 1ª Maratona daquela cidade, da qual pudesse participar maratonista, não só do Distrito Federal, porém, de todo o Brasil, a qual caso seja bem organizada venha a se transformar num marco do atletismo brasileiro.

Assim, reivindicamos ao Senhor Secretário de Esportes, Agrício Braga, que envide esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, o qual tem por objetivo assegurar a realização de um evento que muito poderá contribuir para elevar, ainda mais, o nome do Gama.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2003.


DEPUTADO IZALCI
Autor

Assessoria de Plenário
09/07/03 16400